

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1646

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 165
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 08/05/96
	Expediente: 08/05/96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 08/05/96
	Discussão: 1.º) 08/05/96
	2.º)
	Votação 1.º) 08/05/96
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 165/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 08/05/96, tendo em vista que nesta data viajei para Vitória com a finalidade de ir ao médico, pois a consulta lfoi marcada previamente.

Sala das sessões, em 08/05/1996.



RICARDO MAURICIO VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

Dois TERCEOS

Sala das Sessões 08/05/1996



PRESIDENTE